CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 08/2015

de 01 de Julho de 2015

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o artigo 113 da Lei Orgânica do Município e artigo 42 da Lei Municipal nº 3309/2002, alterada pela Lei nº 3535/2006;

CONSIDERANDO a existência de suporte orçamentário e financeiro em atendimento a legislação de responsabilidade fiscal;

Resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado concessão de um adicional de cinco por cento (5%) sobre o padrão salarial da servidora admitida no emprego de faxineira, **MARIA OSNILDA CAVALHEIRO GUIMARÃES**, um "quinquênio" referente ao período 2010/2015, de efetivo exercício, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 1º de Julho de 2015.

A Mesa da Câmara,

LUIS FERNANDO FOLONI
Presidente

CELIZA LUISA FANTON BOLLINI
1ª Secretária

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo